



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

*Altera o nome do Centro de Musicalização Integrada (CMI), Órgão Complementar da Escola de Música, bem como revoga a Resolução Complementar nº 03/2014, de 26 de agosto de 2014.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a proposta apresentada pela Congregação da Escola de Música e o Parecer nº 12/2025 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, para Centro de Musicalização Integrado (CMI), a denominação do Centro de Musicalização Integrada, criado como Órgão Complementar vinculado à Escola de Música, mediante a Resolução nº 03/2014, de 26 de agosto de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução Complementar nº 03/2014, de 26 de agosto de 2014.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Presidente do Conselho Universitário